

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO  
OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 2015**

**O SR. ALEXANDRE BALDY** (Bloco/Pode-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, com relação às Emendas nºs 1 e 4, votamos pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação técnica legislativa.”